



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCEDIMENTO: CGA Nº 289/2011

SECRETARIA: Secretaria da Agricultura e Abastecimento - CODASP

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, vinculada à Secretaria de Agricultura.

Senhor Presidente,

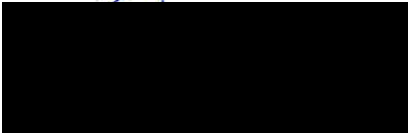

Em continuidade ao relatório encartado às fls. 1251/1252, os autos foram encaminhados para arquivamento temporário por 120 (cento e vinte) dias, aguardando o andamento do IC nº 14.0695.0000737/2012 (fls. 1254/1255).

Às fls. 1256/1260, está acostada a promoção de arquivamento do Inquérito Civil em tela, pela Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital.

Diante do exposto, consideram-se esgotados os trabalhos correccionais, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

À consideração superior.

CGA, em 12 de junho de 2018


Renê Fernando Cardoso
Corregedor




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

CGA
1262

PROCEDIMENTO CGA N° 289/2011

INTERESSADO: Corregedoria Geral da Administração

UNIDADE/SECRETARIA: CODASP – Agricultura e Abastecimento.

ASSUNTO: Apuração de possíveis irregularidades na Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP.

1. Acolho o relatório de fls. 1261.
2. Nos termos do § 4º do artigo 11, da Portaria CGA/ADM nº 006/2016, encaminhe-se os autos ao Departamento de Instrução Processual; após remessa ao Centro Administrativo para arquivamento definitivo.

CGA, 14 de junho de 2018.

Ivan Francisco Pereira Agostinho

PRESIDENTE